



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 64/Dispõe sobre
CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º,
41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.
Pavimentação Asfáltica Contrapartida dos Convênios
078/2020/PJ/DER-RO e 086/2020/PJ/DER-RO.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 28 de agosto de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai